

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 013/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LIRIA INES LENZ KUNZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.608.222-0 SSP/PR e CPF sob o nº 040.641.349-58; para exercer o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA – 40 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal